



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 08/2025-SI, de 14 de fevereiro de 2025.

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 62/2023-SI, de 06 de novembro de 2023, em seu inteiro teor.

Art. 2º A Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD da Superintendência de Infraestrutura – SI/UFES passa a vigorar com a seguinte composição:

- Gabriela Carvalho Nunes Camillo – SIAPE 2178438 (DPF/SI)
- Carlos André Pião – SIAPE 2321040 (DIN/SI)
- Ana Claudia Rodrigues Corrêa Miranda – SIAPE 2332632 (DGA/SI)
- Nubia Carla Nascimento de Oliveira Marques – SIAPE 1965440 (DMEE/SI)
- Willian Gerardt Pelicão – SIAPE 3154131 (DSL/SI)
- Leonor da Cunha Mastela – SIAPE 1823388 (DIS/SI)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Diego Ferreira Alves
Superintendente de Infraestrutura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DIEGO FERREIRA ALVES - SIAPE 1074859
Superintendente de Infraestrutura
Superintendência de Infraestrutura - SI
Em 14/02/2025 às 15:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1078427?tipoArquivo=O>